



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 152/2023,
De 24 de agosto de 2023.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

O Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, **MAHER JABER MAHMUD**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, alínea “a” e artigo 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, ao servidor Wagner Goulart Duran, matrícula nº 2393, cargo Motorista de Veículos, referente ao período aquisitivo 2017/2022, em conversão pecuniária, nos termos do Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013, atendendo o direito de opção do servidor constante do Processo Administrativo nº 1491/2023, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 24 de agosto de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração